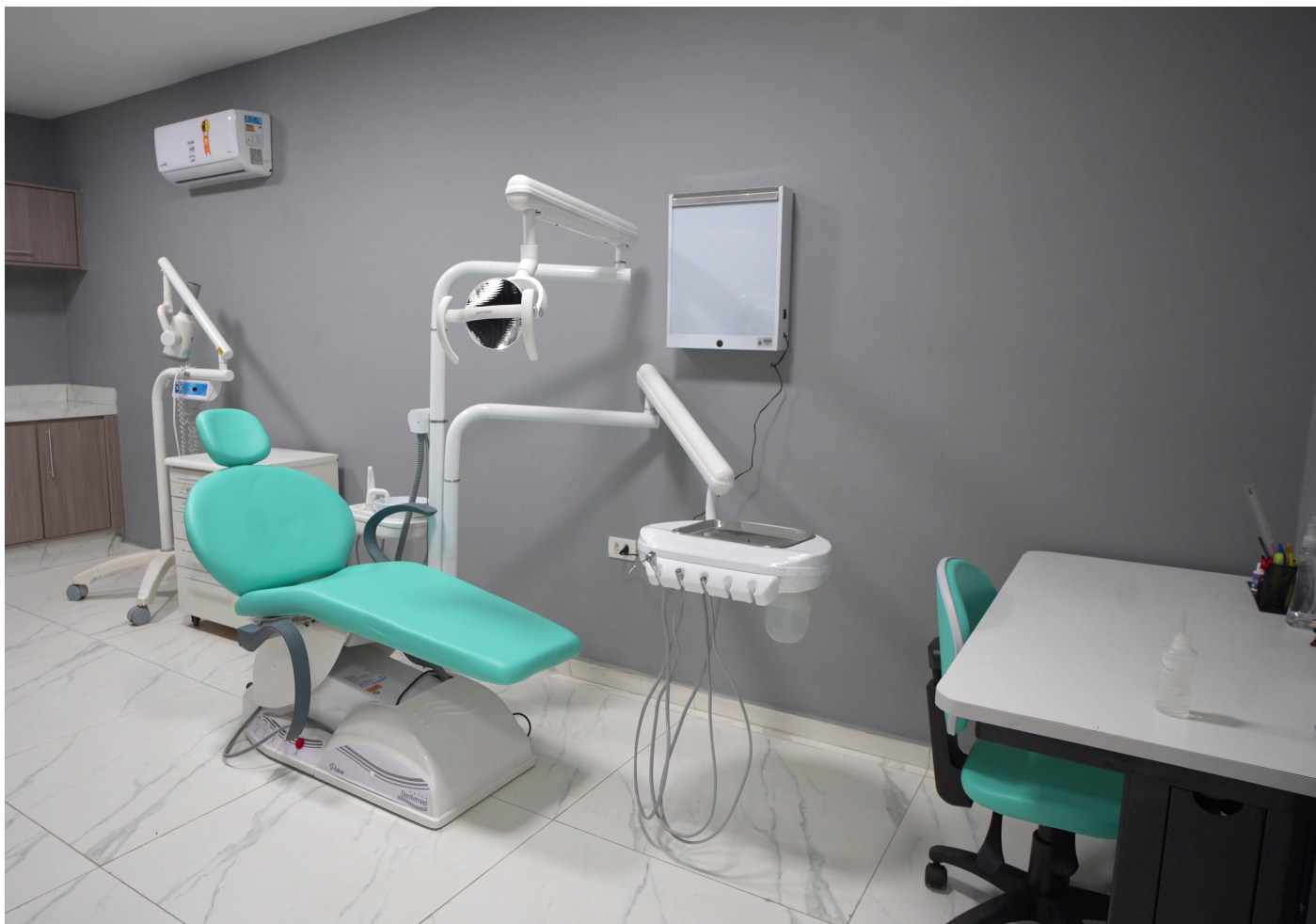


KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXIX - Publicada em 25/01/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



CEO do Rio Branco é inaugurado no aniversário de 492 anos da Cidade

PÁG 04

São Vicente abre licitação para construção de 400 unidades habitacionais na Área Continental

PÁG 05

CCO mapeia rota de fuga e PM detém indivíduo por roubo em Casa Lotérica

PÁG 05

 saovicenteoficial

 prefeiturasv

 TV Primeira

 www.saovicente.sp.gov.br

1

Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas

acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/X3ZQL-XLGFP-GYFTN-K5HRC>

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 25/01/2024 15:35:46 -03:00

TECHCERT

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	14
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	17
Seção de Licitações	30
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
Atos Normativos	33
Seção de Pessoal	33
Seção de Editais	33
Seção de Licitações	33
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	34
Atos Normativos	34
Atos da Mesa	34
Atos da Presidência	34
Resoluções	34
Decretos Legislativos	34
Atos Administrativos	34
Atos dos Secretários	34
Licitações	34
Pessoal	34
Demais Atos	34

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinícius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

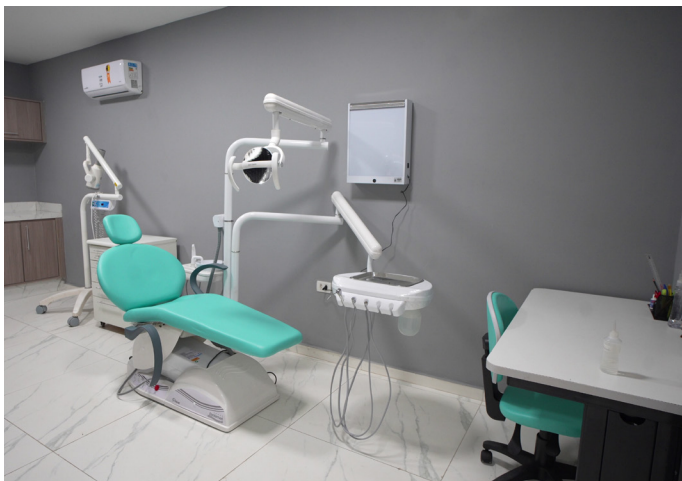
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO RIO BRANCO É INAUGURADO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE



São Vicente fez aniversário, mas quem ganhou o presente foram os moradores da área continental, que terão a disposição o novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Rio Branco (Avenida Ulisses Guimarães, 147 – Rio Branco) inaugurada nesta segunda-feira (22), com a presença de profissionais da saúde, autoridades e munícipes que acompanharam a novidade.

O evento de inauguração mostrou o novo CEO, que conta com sala de recepção, sete consultórios, raio-x, depósito para materiais de limpeza (DML), abrigo de lixo séptico, centro de esterilização, copa, parte administrativa e estacionamento exclusivo para pacientes. As especialidades contempladas são cirurgia, periodontia, endodontia, prótese e raio-x.

Além da apresentação, ocorreu também o mutirão da saúde que ofereceu vacina contra hepatite B, tétano, sarampo, caxumba, rubéola e a bivalente. Os munícipes puderam ainda aferir a pressão e a glicemia.

Quem aproveitou para ficar em dia com o imunizante e ficou para ver o novo CEO do Rio Branco, foi Maria Vitória Santos: “Tomei a bivalente. Estava na correria do trabalho e não tinha dado tempo, aí vi o evento e vim tomar. É muito bom ter o novo Centro, ajuda bastante para nós da Área Continental. Inclusive, tenho que trazer meu marido para aqui”.

“Estou muito feliz de estar aqui, principalmente por fazer uma mudança inteligente. Essa é a palavra que resume o que estamos fazendo desde o início do nosso mandato. Estamos fazendo uma transformação, pode levar um tempo, mas estamos trabalhando duro a cada dia para dar um serviço de qualidade para a população, e o CEO do Rio Branco é um exemplo claro disso. Estou muito feliz de proporcionar esse serviço para a população da área continental”, falou o Prefeito Kayo Amado.

A Secretária de Saúde, Michelle Santos agradeceu a todos que fizeram parte da nova unidade e ainda ressaltou o atendimento para PCD: “Muito feliz de estarmos no aniversário da Cidade, entregando mais uma unidade de saúde na Área Continental. Quero agradecer, primeiramente, toda a equipe do mutirão, que topou o desafio de estar aqui, no feriado, proporcionando algo a mais para a população. Aqui nós teremos dez profissionais dentistas, que vão cuidar das especialidades odontológicas, e ainda seis auxiliares de saúde bucal. Mudamos a categoria de CEO tipo 2, para tipo 3 junto com o Ministério da Saúde e com isso, ampliamos a vinda de recursos para a nossa Secretaria Municipal. Então, hoje podemos entregar uma unidade nova com uma qualidade de atendimento para os nossos pacientes especiais, já que agora temos uma sala exclusiva para eles”..

CCO MAPEIA ROTA DE FUGA E PM DETÉM INDIVÍDUO POR ROUBO EM CASA LOTÉRICA



Em mais um caso de agilidade, ostensividade e integração, o Centro de Controle Operacional de São Vicente (CCO-SV) e a Polícia Militar (PM) detiveram um indivíduo por roubo à mão armada de R\$900 em espécie de uma Casa Lotérica no Centro da Cidade, na tarde desta terça-feira (23).

O CCO foi informado via Copom (Centro de Operações da Polícia Militar) a respeito de uma ocorrência na qual um trio praticou o assalto e se evadiu do local no sentido Catiapoã.

Imediatamente, o sistema de monitoramento fez a busca com base nas características descritas e repassou as informações às viaturas da PM que realizavam patrulhamento de supervisão pela Vila Margarida.

Mapeando a rota de fuga dos infratores, os profissionais localizaram um indivíduo no bairro Parque São Vicente. Na abordagem, foi constatada a presença dos R\$900 em espécie. O homem confessou o crime e, diante disso, foi conduzido ao 2º Distrito Policial (DP) para despacho da ocorrência. No local, um segurança da Casa Lotérica

reconheceu o infrator. Toda a quantia recuperada foi devolvida à instituição.

A Polícia Civil segue arduamente na investigação dos dois indivíduos que ainda não foram capturados.

Denúncias - Caso o munícipe presencie uma ação suspeita, pode denunciar às forças de segurança pelos telefones 153 (GCM) ou 190 (PM) ou apertar o botão do pânico de um 30 totens espalhados pela Cidade.

CCO - O local integra PM, Guarda Civil Municipal (GCM) e agentes de trânsito, monitorando 24h pontos estratégicos do Município, por meio de totens e câmeras de segurança.

SÃO VICENTE ABRE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA CONTINENTAL

A Prefeitura de São Vicente lançou, nesta terça-feira (23), um edital de chamamento para empresas interessadas na construção de 400 novas unidades habitacionais na Área Continental, Parque das Bandeiras - Gleba II, atendendo o programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida.

A abertura do certame será no dia 2 de fevereiro, no auditório da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), localizado na Rua João, 647, 1º andar - Centro.

Mais informações podem ser obtidas no link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/d8294>.

Para esclarecimento de dúvidas, a Sehab disponibiliza o telefone: (13) 3569-2301.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXIX - Publicada em 25/01/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6389, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 92-A, de 24.03.92, atualmente regido pela Lei n.º 2296-A de 23.12.09, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, sobre a Conferência Municipal de Saúde, sobre o Conselho Municipal de Saúde e sobre o Fundo Municipal de Saúde no Município de São Vicente, e dá outras providências.

Proc. n.º 42356/09

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo n.º 42356/09,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde por 30 (trinta) dias, para a posse do novo Conselho, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DECRETO N.º 6399, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00000852/2024-13.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso

IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 4.177.447,09 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0053.1043.02.100.0204.4.4.90.51.00	R\$ 1.677.447,09
02.01.01.04.122.0043.2116.01.100.0000.3.3.90.39.00	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.177.447,09 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.12.01.15.451.0053.1042.02.100.0204.4.4.90.51.00	R\$ 1.677.447,09
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 18 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6401, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001180/2024-63

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 16.525.856,47 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0318.4.4.90.51.00	R\$ 767.341,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0319.4.4.90.51.00	R\$ 5.743.773,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0320.4.4.90.51.00	R\$ 2.870.210,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0321.4.4.90.51.00	R\$ 481.104,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0322.4.4.90.51.00	R\$ 2.391.283,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0323.4.4.90.51.00	R\$ 500.484,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0324.4.4.90.51.00	R\$ 2.870.210,00
02.06.01.15.451.0055.1046.02.801.0010.4.4.90.51.00	R\$ 500.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.02.801.0011.4.4.90.51.00	R\$ 401.451,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

Convênio 945189/2023 – Pavimentação parcial de vias na área insular de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0318

Valor: R\$ 767.341,00

Convênio 945187/2023 – Pavimentação e infraestrutura urbana em vias do município de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0319

Valor: R\$ 5.743.773,00

Convênio 945161/2023 – Pavimentação parcial e infraestrutura urbana em vias do município de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0320

Valor: R\$ 2.870.210,00

Convênio 946528/2023 – Pavimentação de vias em São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0321 -

Valor: R\$ 481.104,00

Convênio 947634/2023 – Adequação de vias e infraestrutura urbana na área insular de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0322

Valor: R\$ 2.391.283,00

Convênio 951984/2023 – Pavimentação parcial de vias na área continental de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0323 -

Valor: R\$ 500.484,00

Convênio 953857/2023 – Pavimentação e infraestrutura urbana em vias na área insular de

São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0324

Valor: R\$ 2.870.210,00

Transferência Voluntária – Emenda 2023.287.50802 – Pavimentação asfáltica das Ruas José Adorno e João Ribeiro

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 801.0010

Valor: R\$ 500.000,00

Transferência Voluntária – Emenda 2023.287.50801 – Pavimentação asfáltica das Ruas Travessa Alagoas e Rua Maranhão

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 801.0011

Valor: R\$ 401.451,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 2 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6405, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001386/2024-93

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 4.971.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0019.2021.05.302.0000.3.3.90.36.00	R\$ 350.000,00
02.18.01.10.846.0015.0019.05.301.0000.3.3.90.93.00	R\$ 96.000,00
02.18.01.10.302.0019.2021.01.310.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.600.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0009.3.3.90.39.00	R\$ 2.925.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.971.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.302.0019.2021.05.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 350.000,00
02.18.01.10.301.0016.2021.05.301.0000.3.3.90.36.00	R\$ 96.000,00
02.18.01.10.302.0001.2235.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 1.600.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.02.302.0009.3.3.50.85.00	R\$ 2.925.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6406, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001309/2024-33.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 81.409,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.11.01.18.541.0057.1125.91.100.0015.3.3.90.30.00	R\$ 2.409,00
02.11.01.18.541.0057.1125.91.100.0015.3.3.90.40.00	R\$ 52.000,00
02.11.01.18.541.0057.1125.91.100.0015.4.4.90.52.00	R\$ 27.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 81.409,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.11.01.18.541.0057.2217.91.100.0015.3.3.90.39.00	R\$ 81.409,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6407, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001406/2024-26

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 4.493.660,94 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.18.01.10.301.0016.1132.95.301.0000.4.4.90.52.00	R\$ 1.466.644,88
02.18.01.10.302.0017.1133.95.302.0000.4.4.90.52.00	R\$ 2.934.122,55
02.18.01.10.302.0019.1134.95.302.0000.4.4.90.52.00	R\$ 92.893,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos: Emendas Federais para investimentos na área da Saúde

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 301.0000

Valor: R\$ 4.493.660,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6409, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001512/2024-18

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 8.458.354,85

(oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.18.01.10.303.0016.2231.92.301.0032.3.3.90.30.00	R\$ 1.694.040,24
02.18.01.10.305.0018.1135.92.311.0000.4.4.90.52.00	R\$ 543.790,71
02.18.01.10.302.0017.1133.92.302.0000.4.4.90.52.00	R\$ 317.764,78
02.18.01.10.301.0016.1132.92.301.0000.4.4.90.52.00	R\$ 244.505,60
02.18.01.10.122.0015.2224.92.311.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.184.271,36
02.18.01.10.302.0019.1134.92.302.0000.4.4.90.52.00	R\$ 200.000,00
02.18.01.10.302.0019.1134.92.302.0000.4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
02.18.01.10.302.0019.2241.92.302.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.257.264,40
02.18.01.10.302.0017.2233.92.302.0000.3.3.50.85.00	R\$ 1.900.000,00
02.18.01.10.303.0016.2231.92.304.0003.3.3.90.30.00	R\$ 916.717,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos: Emendas Estaduais para custeio e investimentos na área da Saúde

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 300.0000

Valor: R\$ 8.458.354,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6410, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001533/2024-25

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 669.319,09 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e nove centavos), na seguinte verba orçamentária:

02.18.01.10.122.0001.2221.05.370.0000.3.1.90.16.00	R\$ 669.319,09
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art.

43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos: Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 370.0000

Valor: R\$ 669.319,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

DECRETO N.º 6413, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00001838/2024-37

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.18.01.10.302.0017.2233.02.305.0003.3.3.90.39.99	R\$ 1.380.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, do seguinte recurso.

Complemento TABELA SUS PAULISTA

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 305.0003

Valor: R\$ 1.380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXIX - Publicada em 25/01/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 06619/2023-63,

RESOLVE

Colocar, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, a servidora Aparecida de Fátima Silva, Registro Funcional n.º 14.579, Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I", à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, Processo Administrativo n.º 1490/2024-88, da Secretaria de Serviços Públicos;

RESOLVE

Designar Leandro Gregório de Santana, Reg. n.º 63.395, Chefe de Gabinete, Ref. "R", para, no período de 12 de janeiro a 11 de abril de 2024, e com fun-

damento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Claudio Altafin, Reg. n.º 63.445, Secretário Municipal Ref. "SM", da Secretaria de Serviços Públicos, durante impedimento legal de licença médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 03/SECULT/2024

Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.

ALEXANDRE RODRIGUES Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE

Art. 1º – Fica designada a Coordenadora, Caroline Santos da Silva, Reg. n.º 64026, como Fiscal de Contrato do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

Empenho n.º 15556/2023 – Processo de Compra n.º 000968/2023, firmado com a empresa BCG Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 43.886.847/0001-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 04/SEDUC/2024

Dispõe sobre os recursos interpostos no demonstrativo dos resultados alcançados individualmente pelos servidores contemplados com o Prêmio no ano de 2023 da Portaria 101/SEDUC/2023.

NÍVEA DE CÁSSIA COSTA DUTRA MARSILI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Após resultado dos recursos, o montante destinado para a Premiação de Profissionais do Magistério no ano de 2023 será de R\$ 8.867.024,13 (oito milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme disposto no Art 4º da Lei Complementar n.º 1.076, de 28 de outubro de 2022 e Art. 3º da Portaria 07/2023

- SEDUC/SV.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no Art. 4º da Portaria 07/2023 - SEDUC/SV, a Secretaria da Educação de São Vicente divulga, na forma do Anexo I, o resultado dos recursos interpostos no demonstrativo dos resultados alcançados individualmente pelos servidores contemplados.

Art. 3º Nesta publicação não cabem mais recursos sobre os valores já analisados pela Secretaria da Educação.

Art. 3º O servidor que tiver interesse em tomar ciência do resultado do recurso terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação, das 09:00 às 16:00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I - PORTARIA N.º 04/2024-SEDUC/SV

A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação, divulga o resultado dos recursos interpostos no Resultado Individual da Premiação divulgado no ANEXO I da Portaria 101/SEDUC/2023 publicada na edição EDIÇÃO CCCV - 26/12/2023 do Boletim Oficial do Município (BOM)

REGISTRO	SERVIDOR	ITEM	SITUAÇÃO	RESULTADO
**120	ADALBERTO ARAKAKI	alínea c) - DIPED	DEFERIDO	alínea c) - DIPED:100% ; Resultado individual: 91,41%
**120	ADALBERTO ARAKAKI	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**986	ALESSANDRA REGINA SEKI	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**123	ALESSANDRE ROBSON DA SILVA SANTOS	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**518	ALINE SALGUEIRO JUNQUEIRA	Art 6º, Lei 1076	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**597	AMARILDA CRISTINA CANDIDO CAETANO	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**605	ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	alínea c) - DIPED	DEFERIDO	alínea c) - DIPED:100% ; Resultado individual: 90,61%
**605	ANA PAULA CHIARIONI DE SOUSA MARTINS	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**574	ANA PAULA LOBAO SANTOS	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**096	ANDREIA MENDONÇA DE LEMOS	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**556	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	alínea c) - DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**320	ARIADNE KELLY GREGORIO	alínea c) - DAE	DEFERIDO	alínea c) - DAE:100% ; Resultado individual: 90,61%
**320	ARIADNE KELLY GREGORIO	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**556	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO I, b): 100% ; Resultado Individual: 83,81%
**249	CLAUDETE NEVES SANTOS	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**352	DENISON SOLDANI SANTOS	INCISO I, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**352	DENISON SOLDANI SANTOS	INCISO II, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**352	DENISON SOLDANI SANTOS	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**314	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	INCISO I, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**314	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**818	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	alínea c) - DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**703	ELIZA MACHADO NUNES ADAO	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO I, b): 100% ; Resultado Individual: 98,41%
**636	GRAZIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO I, b): 100% ; Resultado Individual: 86,01%
**559	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**089	JOSEFA PEREIRA LINS	INCISO II, d)	DEFERIDO	INCISO II, d): 100% ; Resultado individual: 100%
**706	MARIA CLAUDIA BATISTA DE JESUS SANTOS	Art 6º, Lei 1076	DEFERIDO	Inciso I, alínea a): 70% ; Inciso I, alínea b): 100% ; Inciso II, alínea a): 100% ; Inciso II, alínea b): 100% ; Inciso II, alínea c): 96,67% ; Inciso II, alínea d): 100% ; Inciso II, alínea e): 100% ; Resultado Individual: 92,61%
**832	MARIA DA CONCEICAO LEAL DOS SANTOS	Art 6º, Lei 1076	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**683	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	INCISO I, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	INCISO I, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	INCISO II, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	INCISO II, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	DIPED	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	DIGEPED	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	DIGOE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**175	MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**976	MIRIAN DE SOUZA VIANA	Art 3º, Lei 1076	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**145	PRISCILA POSTAI VIDAL	INCISO I, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**145	PRISCILA POSTAI VIDAL	INCISO I, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**145	PRISCILA POSTAI VIDAL	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES

ANEXO I - PORTARIA N° 04/2024-SEDUC/SV

A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação, divulga o resultado dos recursos interpostos no Resultado Individual da Premiação divulgado no ANEXO I da Portaria 101/SEDUC/2023 publicada na edição EDIÇÃO CCCV - 26/12/2023 do Boletim Oficial do Município (BOM)

REGISTRO	SERVIDOR	ITEM	SITUAÇÃO	RESULTADO
**181	PRISCILLA DOS SANTOS	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**941	REGINA DAVINO RIZZO	alínea c) - DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**683	RENATA DA SILVA GONZALES	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO I, b): 100% ; Resultado Individual: 89,20%
**978	RITA APARECIDA DOS SANTOS	alínea c) - DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**034	ROBERTA DE LIMA PINTO	alínea c) - DAE	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**882	ROSANGELA FERNANDES MORAES DA SILVA	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**588	ROSELI DE OLIVEIRA JUVINO	Art 3º, Lei 1076	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**229	SANDRA ELIANA RIBEIRO	INCISO I, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**229	SANDRA ELIANA RIBEIRO	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**229	SANDRA ELIANA RIBEIRO	INCISO II, d)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**520	SOLANGE AUGUSTA MORAES GOMES	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**523	VANESSA SANTOS DE SOUZA	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO II, b): 100% ; Resultado individual: 95,61%
**908	VIVIANE HAIEK FERREIRA PENA	alínea c) - DAE	DEFERIDO	alínea c) - DAE: 100% ; Resultado individual: 93,81%
**908	VIVIANE HAIEK FERREIRA PENA	alínea c) - DICONP	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**685	VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	INCISO II, c)	DEFERIDO	INCISO II, c): 100% ; Resultado individual: 97,60%
**986	WANIA FRANCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INCISO I, b)	DEFERIDO	INCISO I, b): 100% ; Resultado Individual: 83,21%
**148	YASMIN VELOSO BEZERRA	INCISO I, a)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**148	YASMIN VELOSO BEZERRA	INCISO I, b)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES
**148	YASMIN VELOSO BEZERRA	INCISO II, c)	INDEFERIDO	SEM ALTERAÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 072/SEGES/2024

Estabelece a declaração a ser firmada por pessoas nomeadas para cargos de provimento em comissão na Administração Direta do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar n° 933, de 15 de abril de 2019.

Proc. SEI n° 1893/2024-27

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial pelo artigo 1º, I, do Decreto n° 5480-A, de 4 de março de 2021, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 933, de 15 de abril de 2019, segundo a qual é “verdade a nomeação para cargos em comissão (...) de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, nos termos de Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha” (artigo 1º);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo para adoção de modelo-padrão de declaração de pessoas nomeadas para cargos em comissão de não incidência nas vedações estabelecidas pela referida Lei Complementar,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do Anexo Único desta Portaria, o modelo de declaração a ser firmada pelas pessoas que serão nomeadas para cargos de provimento em comissão na Administração Direta do Município, para fins de cumprimento da Lei Complementar n° 933, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A declaração instituída pelo caput deverá ser entregue à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP desta Portaria previamente à nomeação a quaisquer cargos de provimento em comissão, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação para tal finalidade.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos servidores do Quadro Permanente que venham a ser nomeados para cargos em comissão, sejam destinados exclusivamente a servidores efetivos ou mesmo os de livre provimento.

Art. 2º Eventuais dúvidas ou omissões decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidas por ato da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 072/SEGES/2024 DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA VEDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 933/2019

Eu, (nome completo, por extenso e sem abreviações), portador do RG n° (número completo com dígito, se houver) e inscrito no CPF sob o n° (número completo), filho de (nome dos genitores), residente e domiciliado à Rua (endereço residencial atual completo, com indicação de bairro e cidade), declaro, sob as penas da lei, que, até esta data, não possuo condenação criminal transitada em julgado que tenha como fundamento a Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, processada em qualquer juízo ou tribunal. Por ser verdade, firmo o presente, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável em caso de falsidade ou inexistência. Sem mais.

São Vicente, (data).

(assinatura)

Nome completo do declarante

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA N.º 02/SEMAM/2024****Dispõe sobre a disciplina da participação da SEMAM no Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) de 2023/2024.**

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe à Secretaria de Meio Ambiente participar das ações de defesa civil no âmbito do Plano Preventivo de Defesa Civil do Município;

Considerando que as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 6352/2023 envolvem atividades específicas internas e externas dos servidores envolvidos;

Considerando a necessidade de atribuir a cada servidor tarefas específicas no contexto desta participação da SEMAM;

Considerando a necessidade de disponibilizar material de apoio às ações desenvolvidas em casos de acionamento da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º No plano preventivo de Defesa Civil Municipal do ano de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município no dia 05 de dezembro de 2023, são competências da Secretaria de Meio Ambiente as seguintes:

I - Analisar, vistoriar e emitir relatório técnico/ambiental do local da ocorrência;

II - Verificar se as áreas de risco e de desastres constituem áreas de APP, de acordo com o Novo Código Florestal;

III - Emitir laudo técnico ambiental e realizar contatos com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente - CETESB/IBAMA;

IV - Vistoriar a analisar vegetação de grande porte em áreas de morro com risco de queda

V - Auxiliar e elaborar documentos pertinentes às ocorrências que envolvam questões ambientais;

VI - Auxiliar a Proteção e Defesa Civil na elaboração de projetos estruturais e não estruturais, preventivos e emergenciais para áreas de risco natural no Município de São Vicente, assim como orientação para solicitação de verbas;

VII - Auxiliar a Proteção e Defesa Civil na elaboração de projetos para mapeamento das áreas de risco no Município de São Vicente, assim como para orientação para solicitação de verbas;

VIII - Auxiliar nos levantamentos necessários para a elaboração de documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

Art. 2º A formação de processos na SEMAM sobre quaisquer das matérias previstas no artigo anterior terão prioridade enquanto estiver vigência o Plano Preventivo de Defesa Civil.

Art. 3º Os diretores de Departamento deverão, o quanto possível, estabelecer prazos máximos para a conclusão dos processos e emissão dos relatórios e laudos técnicos a fim de otimizar o fornecimento de informações a serem prestadas à Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º O auxílio a que se refere o Plano abrange o assessoramento técnico ambiental assim como ao fornecimento de equipamentos que estejam disponíveis na Secretaria a aptos a plena utilização.

Art. 5º Fica estabelecido o regime de utilização dos equipamentos e materiais cedidos da seguinte forma:

I - 1 (um) veículo ficará disponível para o uso no PPDC após o horário de expediente e nos finais de semana, devendo permanecer no estacionamento do Prédio da Secretaria, e no estacionamento do Prédio da SEDES a partir da conclusão do expediente das sextas-feiras até as segundas-feiras quando deverão retornar ao Prédio de origem.

II - Os demais equipamentos cedidos deverão ter o seu funcionamento testado todos os dias e deverão permanecer disponíveis para uso nos dias de expediente e, após esse período, deverão guardar o veículo da Secretaria para ficar em condições de uso imediato.

Art. 6º O deslocamento de servidores da Secretaria aos locais designados de eventos será solicitado e Coordenado pelo integrante da Secretaria no Conselho Municipal de Defesa Civil e poderá, desde que realizada fora do horário de expediente regular e demonstrada a necessidade, ser remunerado com adicional de horas extraordinárias de trabalho, ou incluído em bancos de horas.

Art. 7º O mapeamento da área do Município deverá ser mantido atualizado devendo dele constar as informações relativas às áreas de risco de encostas de morros, de proteção ambiental de acordo com o Código Florestal, das áreas de ocupação irregulares e dos rios municipais.

Art. 8º A diretoria de Planejamento e Fiscalização ambiental (FISCAM) deverá realizar levantamento contendo as informações de locais de funcionamento e de atividades desenvolvidas pelas empresas situadas no Município e que tenham como objeto manipulação ou emprego de produtos químicos, biológicos perigosos ou não que sejam considerados nocivos à saúde humana.

Art. 9º As demais circunstâncias não expressamente reguladas na presente Portaria poderão ser disciplinadas por decisão administrativa colegiada

dos técnicos da Secretaria ou individual do representante no Conselho Municipal de Defesa Civil a ser materializada em despacho ou decisão dada em expediente administrativo próprio.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e manterá a sua vigência até o término do PPDC.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de janeiro de 2024

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 36.097/2023. Interessado: PMSV – Diretoria de Recursos Humanos. Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial, a certidão da Diretoria de RH (fls. 02) quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, bem como diante da ausência de defesa da investigada (fls. 18), considerando o parecer jurídico de fls. 16/17, que adoto como razões de decidir, decido por reconhecer o rompimento do vínculo do contrato de trabalho da empregada Maria Angélica Bernardo, Reg. 43181, por violação ao disposto no art. 37, § 14, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 103/19).

Processo n.º 36.780/2023. Interessado: Sandra Pouza Gagliani Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Conforme manifestação da SESAU, indefiro o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 38.228/2023. Interessado: Cristiane Ferrari de Souza. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, defiro o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 38.249/2023. Interessado: Alex Sandro de Lima Gama. Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, defiro o requerido às fls. 02.

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo n.º 38.131/2023. Interessado: Elizabeth Araújo Hortados Santos. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação da servidora; considerando autorização da Diretoria; Considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 112 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei n.º 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis n.º 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e n.º 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, **RESOLVE** aprovar "Ad Referendum" o Plano de Contingenciamento de Arbovíroses.

SEÇÃO DE PESSOAL

TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS – REFERENTE A FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de **fevereiro de 2024**, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

NOME	CURSO	TÉRMINO	SECRETARIA
Louise C. Gonçalves Nascimento	Pedagogia	12/02/24	SEDUC – Secretaria da Educação
Isabella Binato Souza	Gestão Empresarial	13/02/24	SEFAZ – Secretaria da Fazenda

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se o servidor, Sr. João de Lacerda Alves, para ciência dos autos nos Processos Administrativos n.º 37.357/2023 e n.º 37.429/2023, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro-Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se o servidor, Sr. Ana Paula Mormitto Nishio, para ciência dos autos no Processo Administrativo SEI n.º 1.105/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro-Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1.401/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021; e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5119/2023-12, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1401/SEGES/2023, que designou Leticia Santana Menezes, Reg. n.º 62.955, para substituir Thalita Coelho Cavalcante, Reg. n.º 60.687, para retificar onde se lê: “durante impedimento legal de Licença Premio”, leia-se: “durante impedimento legal de Licença Maternidade”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de janeiro de 2024

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 036/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 29.849/2021;

RESOLVE:

Aplicar à servidora Patricia Cristina Lima de Oliveira Duarte, Reg. n.º 18.942, Médico Ultrassonografista, Ref. "MED", a pena de advertência nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente, do referido diploma legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 044/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023 e 6623/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de janeiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999: I – Assistente Administrativo, Ref. “I”:

- a. Sonia dos Prazeres da Silva, documento n.º 32.XXX;
- b. Murilo Mendes de Almeida Silva, documento n.º 52.XXX;
- c. Brenda Harwalys de Moura, documento n.º 40.XXX;
- d. Stalin Lenin Fernandes, documento n.º 57.XXX;
- e. Daniel Siqueira Costa Neto, documento n.º 44.XXX;
- f. Lincoln Spada da Silva, documento n.º 48.XXX;
- g. Isabella Onorio da Silva, documento n.º 54.XXX;
- h. João da Silva Junior, documento n.º 22.XXX;
- i. Lylian Bastos Lima da Silva, documento n.º 37.XXX;
- j. Marília Gabriela de França Batista, documento n.º 47.XXX;
- k. Vinícius Zoratti Ferreira, documento n.º 47.XXX;
- l. Pedro Oliveira Mariano, documento n.º 53.XXX;
- m. Jéssica Priscilla Pedro Matos, documento n.º 43.XXX;
- n. Gláucia Almeida de Sousa, documento n.º 18.XXX;
- o. Miguel Mitsuo Edreira Lopes, documento n.º 38.XXX;
- p. Luiz de Jesus Malengo, documento n.º 47.XXX;
- q. José Orlando Costa Silva, documento n.º 67.XXX;
- r. Newton Nohama, documento n.º 64.XXX;
- s. Rodrigo Vaz Silva, documento n.º 39.XXX;
- t. Ricardo Gomes Robortella de Campos, documento n.º 44.XXX;
- u. Gleisse Santana Pereira, documento n.º 41.XXX;

v. Katya de Oliveira Loreto, documento n.º 19.XXX;
w. Renan Moreira Pinto, documento n.º 27.XXX;
x. Izabelle Christina Pereira Fernandes, documento n.º 32.XXX
y. Kely de Fatima Cecilio Cruz, documento n.º 42.XXX;
z. Beatriz Maia Ribeiro, documento n.º 50.XXX;
aa. Claudio Quadri dos Santos Junior, documento n.º 63.XXX;
ab. Rute Teles dos Santos, documento n.º 23.XXX;
ac. Alexsander Marques, documento n.º 45.XXX;
ad. Tiago Mansano Molina, documento n.º 34.XXX;
ae. Thiago Souza da Silva, documento n.º 44.XXX;
af. Ronaldo Giacomim dos Santos, documento n.º 35.XXX;
ag. José Alexandre Alves de Azevedo, documento n.º 19.XXX;
ah. Juliana Sant'anna Anselmo, documento n.º 60.XXX;
ai. Angela Cardoso Ornelas Aires, documento n.º 43.XXX;
aj. Oliver Costa Avelaira, documento n.º 28.XXX;
ak. Gabriela Machado Furquim Mendes, documento n.º 41.XXX;
al. Pedro Sidney Passarelli Matheus, documento n.º 54.XXX;
am. Suelen Regina Dorio Verduro da Silva, documento n.º 40.XXX;
II – Técnico de Enfermagem, Ref. "J":
a. Caroline Oliveira Rodrigues, documento n.º 48.XXX;
b. Maria Carolina dos Santos, documento n.º 48.XXX;
c. Ingrid Beatriz Lopes da Silva, documento n.º 391007154;
d. Jakeline Guigem, documento n.º 34.XXX;
e. Gabriella Gabriele, documento n.º 47.XXX;
f. Maryane Godoy Duarte, documento n.º 48.XXX;
g. Amanda Melo de Rezende, documento n.º 37.XXX;
h. Maria Estela Batista de Carvalho, documento n.º 25.XXX;
i. Nadian Lins de Araújo, documento n.º 50.XXX;
j. Jaqueline do Carmo Assunção Macedo, documento n.º 43.XXX;
k. Itamara Caroline Aquilino Gama, documento n.º 42.XXX;
l. Edinalva Pereira de Jesus, documento n.º 24.XXX;
m. Raine Lima de Miranda, documento n.º 41.XXX;
n. Chaíene de Jesus Silva, documento n.º 44.XXX;
o. Paulo Ricardo Barros Puga Barboza Monte Alegre, documento n.º 38.XXX;
p. Patricia do Nascimento Valverde, documento n.º 22.XXX;
q. Jéssica Miguel Leite, documento n.º 52.XXX;
r. Renata Maria Sampaio, documento n.º 15.XXX;

s. Gislayne Manzano, documento n.º 44.XXX;
t. Marília Praxedes da Silva, documento n.º 44.XXX;
u. Vânia de Souza Ramos, documento n.º 30.XXX;
v. Paula Cristina Cândido Alberiques, documento n.º 67.XXX.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 056/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5119/2023-12, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Leticia Santana Menezes, Reg. n.º 62.955, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 30 de dezembro a 31 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thalita Coelho Cavalcante, Reg. n.º 60.687, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de Licença Maternidade.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 057/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5119/2023-12, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Guilherme Dias dos Santos Sousa, Reg. n.º 64.780, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 30 de dezembro a 17 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Leticia Santana Menezes, Reg. n.º 62.955, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal. Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 058/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5119/2023-12, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Luciene Andrade, Reg. n.º 64.426, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Leticia Santana Menezes, Reg. n.º 62.955, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 059/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1141/2024-66,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, Diana dos Santos Pinheiro Moreno, Reg. n.º 63.658, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II- Revogar a Portaria SEAD n.º 707, de 20 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 060/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1472/2024-04,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2024, Vladmir Gomes da Silva, Reg. n.º 60.123, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "G".

II- Revogar a Portaria SEAD n.º 801, de 02 de julho de 2013.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 061/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7512/2023-32, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Designar Marcio da Cruz Rodrigues, Reg. n.º 16.671, Guarda Civil Municipal 2º Classe, Ref. "H", para, no período de 15 de dezembro a 29 de dezembro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Valdomiro da Paixão Santos Matos Junior, Reg. n.º 13.002, Inspetor Chefe, Ref. "M", da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de Licença Médica.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Julian Henrique Nogueira Silva
Endereço: Praça Alcides de Araújo, 105 – Centro – CEP 11335-380

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9334 em 28 de dezembro de 2023, às 16:10, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea E, e inciso III, alínea B, com os valores de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 3.805,55 (três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Aviso Recibo 00029554/2024 com 1º

vencimento para 08/02/2024 e 2º vencimento para 23/02/2024, Proc. Adm. 65.213/2021.

Interessado: Renato Oliveira de Moraes
Endereço: Rua Augusto de Oliveira Santos, 593 – Jd. Rio Branco – CEP 11347-030
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11375 em 15 de dezembro de 2023, às 20:00, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00029551/2024 com 1º vencimento para 08/02/2024 e 2º vencimento para 23/02/2024, Proc. Adm. 25.267/2023.

Interessado: Carlo Walter Zorzi
Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, SN Quiosque 32B – Itararé – CEP 11321-000
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11613 em 10 de dezembro de 2023, às 15:10, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00029548/2024 com 1º vencimento para 08/02/2024 e 2º vencimento para 23/02/2024, Proc. Adm. 42.184/2020.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Endereço: Av. Pres. Wilson, 1106 – Centro – CEP 11320-000
AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11325 em 05 de janeiro de 2024, às 14:50, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Aviso Recibo 00029546/2024 com 1º vencimento para 08/02/2024 e 2º vencimento para 23/02/2024, Proc. Adm. 28.772/2021.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE CULTURA**Comunicado n.º 02/2024**

A Secretaria de Cultura torna público o resultado da análise documental dos habilitados, convocados e suplentes do Edital n.º 06/2023 – Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL, em concordância com o inciso I, do art. 6º, disposto na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, por ordem de classificação. Acesso ao Resultado Preliminar – Edital N.º 06/23 encontra-se disponível no link: www.saovicente.sp.gov.br/d8317.

São Vicente, 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONVOCA**CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO**

O Conselho Municipal do Idoso, convoca seus Representantes, para 1ª reunião ordinária:

Data: 26/01/2024 (Segunda-feira)

Horário: às 14 horas

Local: CAM 1 – Complexo Administrativo

Rua José Bonifácio, 404, 8º andar – Centro São Vicente

Pautas:

- Apresentação dos Novos Conselheiros
- Eleição da mesa diretora
- Planejamento Anual
- Assuntos Gerais.

São Vicente, 23 de Janeiro de 2024

JACKSON NUNES

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONVOCA

CONSIDERANDO Comunicado n.º 001/2024 recebido Conselho Municipal da Juventude de São Vicente – CMJSV, convoca seus Representantes e convida demais interessados, para reunião ordinária:

Data: 29/01/2024 (Segunda-feira)

Horário: às 17h30min

Local: CAM 1 – Sala dos Conselhos Municipal

Rua José Bonifácio, 404, 1º andar, Sala 13 – Centro São Vicente

Pautas a serem discutidas:

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Eleição das cadeiras vagas;

Planejamento anual;

Encaminhamentos do Regimento;

Assuntos gerais.

São Vicente, 23 de Janeiro de 2024

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023. PROC. ADM. N.º 23.428/23. O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o parecer da Comissão Municipal Encarregada do Chamamento Público n.º 01/2023-SEDUC – Proc. Adm. n.º 001-0000023428-2023-6. Objeto: Atendimento educacional à pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento. Na avaliação dos documentos apresentados pela OSC Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente – APAE, foram apresentados todos os documentos constitutivos para o credenciamento, sendo os mesmos aprovados, atendendo as necessidades desta Secretaria da Educação. A Comissão analisou os documentos apresentados pela OSC Associação Beneficente Amor À Vida, inscrita no CNPJ n.º 66.501.842/0002-16, e constatou que não foram apresentados os requisitos constitutivos ao credenciamento, tais como: não comprovação de experiência com o público-alvo; a proposta diz respeito somente a atendimento terapêutico; não atendimento dos alunos em formato de sala especial; CNPJ em desacordo com os requisitos para atendimento, entre demais itens apontados em parecer técnico. Da publicação da decisão quanto ao credenciamento caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção e Avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, a ser protocolado por meio eletrônico, através do e-mail: gabineteassessoria2.seduc@gmail.com, ou pessoalmente, na sede da Secretaria da Educação do Município de São Vicente, localizada à Av. Capitão-Mor Aguiar n.º 798, sala 25, Centro, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

NÍVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços-ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa ESPORTE CLUBE IPIRANGA, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a Baixa de Inscrição Municipal a partir de 24/05/2023, conforme Proc. Adm. n.º 43.381/08. São Vicente, 25 de janeiro de 2024

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
15/01/2024	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	6340
15/01/2024	12978	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	6348
15/01/2024	2179	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	6350
15/01/2024	5661	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	6357
15/01/2024	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	Recibo
15/01/2024	13703	2023	13.009.421/0001-25	R\$ 41,00	13198
15/01/2024	2802	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 5.115,86	51414
16/01/2024	168	2023	21.870.040/0001-64	R\$ 28.652,00	718
16/01/2024	16710	2023	18.704.654/0001-61	R\$ 419.900,00	1310
16/01/2024	5580	2023	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	2435
16/01/2024	5580	2023	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	2330
16/01/2024	5580	2023	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	2192
16/01/2024	8635	2022	03.709.814/0058-23	R\$ 4.158,29	92079
16/01/2024	8635	2022	03.709.814/0058-23	R\$ 5.940,41	91805
17/01/2024	14055	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 210,00	429
17/01/2024	15073	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 83,85	1236
17/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 208.800,00	7966
17/01/2024	4361	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 36.900,00	74
17/01/2024	1017	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 19.908,00	79
18/01/2024	574	2024	60.985.017/0001-77	R\$ 96,62	Recibo
18/01/2024	630	2024	60.985.017/0001-77	R\$ 289,86	Recibo
18/01/2024	632	2024	13.847.786/0001-29	R\$ 300,00	Recibo
18/01/2024	16143	2023	18.424.052/0001-50	R\$ 800,00	5891
18/01/2024	13509	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 957,60	8561
18/01/2024	4785	2023	34.678.370/0001-02	R\$ 10.999,80	282
19/01/2024	10192	2023	44.315.919/0001-40	R\$ 196.551,75	634638
19/01/2024	5650	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 853.525,42	38
19/01/2024	5650	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 345.130,72	44

19/01/2024	9638	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 975.043,68	44
19/01/2024	16359	2023	18.429.396/0001-52	R\$ 20.000,00	164
19/01/2024	6251	2023	87.883.807/0001-06	R\$ 330,78	Recibo
19/01/2024	15584	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 442,51	243724
19/01/2024	15584	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 516,26	245632
19/01/2024	9163	2022	50.735.505/0001-72	R\$ 68.382,26	12771
19/01/2024	5333	2023	29.293.185/0001-51	R\$ 990,00	894

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 24 de janeiro de 2024.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 35.843/23

Interessado(a): ROSELENE ANDRADE SANTANA VIDAL E OUTRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Roselene Andrade Santana Vidal e outra e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Tiago Gonçalves Scanavacca. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 13/11/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º 37.797/23

Interessado(a): CRISTIANNE YUMOTO CAVALHEIRA A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Cristianne Yumoto Cavaleira e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Caroline Marin Gonçalves de Lima. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 29/12/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5

dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 637/24

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Av. Dom Pedro II, N.º 775, processo em epígrafe, que em face da ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126045, lavrada em 04/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 632/24

Interessado (a): ESPOLIO DE JOSE TOME BOUCOS A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE

JOSE TOME BOUCOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126110, lavrada em 05/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 632/24

Interessado (a): ESPOLIO DE JOSE TOME BOUCOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE JOSE TOME BOUCOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126111, lavrada em 05/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.313/23

Interessado (a): OMAR SIMÕES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, OMAR SIMÕES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126502, lavrada em 08/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 23.109/21

Interessado (a): H.A. CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, H.A. CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar

conhecimento da Intimação n.º 124948, lavrada em 05/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5.489/22

Interessado (a): JOSENILDA C. CRUZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSENILDA C. CRUZ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126174, lavrada em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 30.812/16

Interessado (a): RUI VAZ DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, RUI VAZ DE LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 126037, lavrada em 18/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 187/20

Interessado (a): SINDICO DO CONDOMÍNIO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do SINDICO DO CONDOMÍNIO da Rua Campos Salles 277, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125736. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 12.099/18

Interessado (a): COND ED FELICIANO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED FELICIANO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125555. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 40.120/21

Interessado (a): COND ED LECYOLA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED LECYOLA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125079. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 54.018/22

Interessado (a): COND ED ANDORRA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED ANDORRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125075. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 45.407/13

Interessado (a): CONDOMÍNIO DO FITNESS

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do CONDOMÍNIO DO FITNESS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125983. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 22.600/22

Interessado (a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL da Rua Henrique Ablas, 120, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125920. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 16.107/22

Interessado (a): COND ED PALM BEACH

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED PALM BEACH, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125096. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 46.770/13

Interessado (a): SÍNDICO DO CONDOMÍNIO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do SÍNDICO DO CONDOMÍNIO da Rua Uberaba 250, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125717. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 34.340/17

Interessado (a): COND ED SANTA CRUZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED SANTA CRUZ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125716. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 23.767/21

Interessado (a): COND ED JARAGUÁ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED JARAGUÁ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125067. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 727/21

Interessado (a): COND ED J.M. GUERRA I

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED J.M. GUERRA I, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125953. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 36.049/19

Interessado (a): COND ED BARALOUZAN II

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED BARALOUZAN II, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125747. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 3.520/18

Interessado (a): TITANIUM MUSIC HALL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do TITANIUM MUSIC HALL, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 124336. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 55.517/21

Interessado (a): COND ED GRÉCIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED GRÉCIA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de

tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125073. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 27.956/22

Interessado (a): COND ED MAGUILIVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED MAGUILIVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125091. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 726/21

Interessado (a): COND ED GUERRA II

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED GUERRA II, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125951. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 606/21

Interessado (a): COND ED IMIGRANTES II

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED IMIGRANTES II, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125090. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 31.655/18

Interessado (a): COND ED IMIGRANTES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED IMIGRANTES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125562. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 16.844/19

Interessado (a): COND ED ABAETE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED ABAETE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125730. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 20.594/18

Interessado (a): COND ED EL HILAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED EL HILAL, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125558. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 34.700/23

Interessado (a): COND ED ICARAI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED ICARAI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 126149. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 1.631/15

Interessado (a): SANTIAGO GIL GIL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do SANTIAGO GIL GIL processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125084. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 51.193/21

Interessado (a): COND ED GINA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED GINA processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125565. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 57.963/17

Interessado (a): COND ED CLÉLIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED CLÉLIA processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125081. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 28.891/19

Interessado (a): COND ED GABRIELA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED GABRIELA processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125086. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 24.753/23

Interessado (a): RESIDENCIAL LOUVRE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do RESIDENCIAL LOUVRE processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125095. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 24.983/21

Interessado (a): COND ED FREI GASPAR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED FREI GASPAR processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao

mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125579. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 37.183/14

Interessado (a): COND ED HENRIQUE A. MARTINS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED HENRIQUE A. MARTINS processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125078. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 32.041/19

Interessado (a): CENTRO MEDICO MARTIM AFONSO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do CENTRO MEDICO MARTIM AFONSO processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 125741. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 22.931/22

Interessado (a): COND. ED. PORTAL DO MAR
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND. ED. PORTAL DO MAR processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 126417. E para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL - Proc. Adm. n.º 23.624/23

Interessado (a): COND. ED. DELEMI I

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND. ED. DELEMI I processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 126416. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 007/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ERT 2H43	N750148769	50020	08/12/23
CZB 5I29	N750148838	50020	08/12/23
CMJ 4C69	H710252288	74550	04/12/23
ERT 2H43	H710252339	74550	05/12/23
ERU 6377	H710252236	74550	04/12/23
SEP0F54	X810130697	60503	03/12/23
FRL 6727	F860003816	76842	10/12/23
FRL 6727	F860003818	65992	10/12/23
FRL 6727	F860003817	73400	10/12/23
FFT 9D11	M540083764	76331	08/12/23
FMR 4982	B800803785	65992	08/12/23
ESB 5A93	F860002390	73400	08/12/23
FJW 4D14	F860003812	65992	10/12/23
ESB 5A93	F860002389	60501	08/12/23
BWX 2I12	B809024000	55412	07/12/23
CPW 2333	B800811103	65992	09/12/23
ELR 4D31	N750149180	50020	15/12/23
SBX 3E81	H710252422	74630	06/12/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 007/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

Notificação de Autuação 007/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
CVX 6870	H710252195	74550	03/12/23
QQJ 1I06	H710251915	74550	01/12/23
PBX 5E12	H710251112	74630	22/11/23
DWA 4G72	X810129808	60503	22/11/23
GAT 5767	F860000604	76331	04/12/23
EBO 0F72	N750148841	50020	08/12/23
CVS 5G49	X810130627	60503	02/12/23
CUY 7I88	H710251421	74630	26/11/23
CUY 7I88	H710251592	74550	27/11/23
CUY 7I88	H710251762	74550	29/11/23
QOY 1G25	H710251246	74550	24/11/23
GJH 9379	N750148942	50020	08/12/23
FWZ 7A37	N750148811	50020	08/12/23
ELO 4344	F860000401	65992	04/12/23
FHJ 1219	H710251255	74630	24/11/23
EZV 4D96	X810129964	60503	23/11/23
DLP 7E87	M540080038	76331	04/12/23
STC 1I29	X810129924	60503	23/11/23
DLH 4E79	F860001954	60501	05/12/23
FRR 7860	X810130555	60503	02/12/23
EZA 2A16	X810129804	60503	22/11/23
EFR 4D85	N750148786	50020	08/12/23

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

Notificação de Penalidade 007/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
NIA 3960	B800801198	60501	06/10/23	293,47
EZA 6915	B800802207	51851	08/10/23	195,23
EZZ 0651	H710246978	74550	05/10/23	130,16
BBi 3B39	M540068997	76331	06/10/23	293,47
RTB 0G47	H710246923	74550	05/10/23	130,16
NHF 0C26	H710247039	74630	06/10/23	195,23
CSC 6F74	X810126423	60503	05/10/23	293,47
GFP 6382	B800802098	65992	10/10/23	293,47
EYI 1277	X810126757	60503	10/10/23	293,47
KWP 9H42	X810126989	60503	12/10/23	293,47
FFB 0284	B800789418	76842	05/10/23	130,16
GJK 9B98	H710247272	74550	08/10/23	130,16
ENV 6H53	M540072909	55500	14/10/23	130,16
DOK 7097	B800789419	76842	05/10/23	130,16
MLX 7730	H710247310	74550	08/10/23	130,16
EXW 7B57	H710247512	74630	10/10/23	195,23
CUY 7188	H710247639	74550	11/10/23	130,16
DHE 3754	B800798224	76842	06/10/23	130,16
EWG 8770	B800798214	52070	06/10/23	88,38
EBM 0511	H710247456	74550	10/10/23	130,16
EJT 0H88	M540079050	54521	09/10/23	195,23
DRM 1F78	M540069525	60501	16/10/23	293,47
FBC 4420	H710247774	74550	12/10/23	130,16
GGZ 2H92	M540080869	58433	15/10/23	195,23
HEL 3494	X810127062	60503	13/10/23	293,47
AYO 6J89	H710247865	74550	13/10/23	130,16
DDA 6113	B800805584	76331	18/10/23	293,47
AYO 6J89	H710248298	74630	16/10/23	195,23
AYO 6J89	H710248398	74550	17/10/23	130,16
FZA 9E04	X810127238	60503	16/10/23	293,47
QPF 5E15	X810127233	60503	16/10/23	293,47
RTB 0G47	H710248040	74550	15/10/23	130,16
FHG 2197	H710249136	74550	23/10/23	130,16
DNQ 3754	X810127797	60503	24/10/23	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ERRATA. Ao Comunicado de Auto de imposição de Penalidade Multa referente ao Proc. Adm. n.º 35.970/22 Publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município em 16/01/2024, Edição CCCXV. Onde se lê: “Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa”, leia-se: “Comunicado do Termo de Notificação de Indeferimento de Processo”.

São Vicente, 17 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de indeferimento de recurso referente ao Proc. Adm. n.º 59.069-21, Núcleo de Recreação Infantil Praticando Arte Ltda, Rua Mansueto Pierotti, n.º 110, Quadra 63, Lote 10, Parque Continental – São Vicente/SP. CEP: 11348-210. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o indeferimento do Proc. Adm. n.º 59.069-21 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Núcleo de Recreação Infantil Praticando Arte Ltda, Rua Mansueto Pierotti, n.º 110, Quadra 63, Lote 10, Parque Continental – São Vicente/SP. CEP: 11348-210. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 12/23 – PROC. ADM. N.º 31.172/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo para a Secretaria de Turismo. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR as empresas Sílvia Reis Comercial e Empreendimentos Eirelli, CNPJ n.º 58.363.367/0001-50 e a Alttec Serviços Ltda, CNPJ n.º 51.560.238/0001-02, convocando-as para a abertura do envelope n.º 2 no dia 02/02/24 às 10 horas. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 12/23 – CONVITE N.º 04/23 – PROC. ADM. N.º 280/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de reforma do Parque Infante Juvenil Itararé. Motivo: Inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 2 (dois) meses. Data da assinatura: 15/12/23. Just.: § 8º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano em Substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/23 – EDITAL N.º 131/23 – PROCESSO DE COMPRA N.º 566/23 – PROC. ADM. N.º 20.551/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens diversos para creche (lençol, toalha, almofada etc.) para atender as necessidades das creches da Secretaria da Educação de São Vicente, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Arrematante dos Lotes 1 e 4: FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda., no valor total de R\$ 363.983,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais); Arrematante dos Lotes 2 e 5: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda., no valor total de R\$ 714.883,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais). Os lotes 3 e 6 restaram desertos. Adjudicado em 09/01/24. Homologado em 23/01/24. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire ou e-mail: rosimeire_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/23 – EDITAL N.º 273/23 – PROC. ADM. N.º 37.176/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás GLP, para atendimento de diversas unidades escolares da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 07/02/24. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h10min do dia 07/02/24. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 07/02/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/Informacoes>. Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/23 – PROC. ADM. N.º 36.625/23. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 07/02/24. Abertura das Propostas: às 09h15min do dia 07/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 07/02/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia Espíndola. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/23 – PROC. ADM. N.º 15.368/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestos diversos para resíduos sólidos comuns e não recicláveis para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital. Recebimento das Propostas: até as 09h29min do dia 08/02/24. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 08/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 08/02/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. O Edital estará disponível na plataforma a partir do dia: 25/01/24. Sites para acessar o Edital: <https://>

www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137 e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1395 com Ronilton. Just.: Lei Federal n.º 10.520/0-2. São Vicente, 25 de Janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 121/23 – CONCORRÊNCIA N.º 29/23 – PROC. ADM. N.º 33.478/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: TMK Engenharia S.A. Objeto: Execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua José Bonifácio e seu entorno. Motivo: Inclusão de Dotação Orçamentaria. Data da Assinatura: 15/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/23 – PROC. ADM. N.º 37.546/23. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na área de psicologia, com profissional psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia-CRP e credenciado pela Polícia Federal, para avaliação e emissão de laudos psicológicos dos candidatos a ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal, com finalidade de comprovar aptidão para manuseio e porte de arma de fogo. Adjudicado em 19/01/24 o Lote Único para a empresa EGA Gestão de Negócios Ltda., no valor total de R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Data da Homologação: 24/01/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/23 – PROC. ADM. N.º 37.546/23. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na área de psicologia, com profissional psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia-CRP e credenciado pela Polícia Federal, para avaliação e emissão de laudos psicológicos dos candidatos a ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal, com finalidade de comprovar aptidão para manuseio e porte de arma de fogo.

Adjudicado em 19/01/24 o Lote Único para a empresa EGA Gestão de Negócios Ltda., no valor total de R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Data da Homologação: 24/01/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/21 DO TERMO ADITIVO N.º 01 CELEBRADO COM A BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – TERMO ADITIVO. Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º 23.773/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo Aditivo – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 24/01/24 a 23/01/25. Correção: Considerando que as partes têm interesses mútuo na: Atualização de endereço e correção dos dados cadastrais do Diretor Presidente da Contratada, firmam o presente para corrigir:

Onde se lê Rua Cunha Gago, 700 – Leia-se Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 – salas 93 e 94;
Onde se lê Cédula de RG: 19.XXX.XXX-3, leia-se RG: 19.XXX.XXX SSP/SP;
Onde se lê CPF: 411.XXX.XXX-84, leia-se 130.XXX.XXX-80

Assinaturas: Pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira, pela Instituição, o Diretor Presidente Marco Aurélio Nunes dos Santos e pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Amado, em 24/01/24.

São Vicente, 24 de janeiro de 2024

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/21 – TERMO ADITIVO. Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Proc. Adm. n.º 23.773/21. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo Aditivo-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Vigência: 24/01/24 a 23/01/25. Assinaturas: Pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira, pela Instituição, o Diretor Presidente Marco Aurélio

Nunes dos Santos e pela Prefeitura de São Vicente,
o Prefeito Kayo Amado em 24/01/24.

São Vicente, 24 de janeiro de 2024

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 17/23 – PROC. ADM. N.º

14.096/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial do Pronto Atendimento Parque das Bandeiras. Adjudicado em 12/01/23 favor da empresa D. Paschoalino de Filippo Gás Ltda, no valor total de R\$1.551.640,20 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos). Data da Homologação: 12/01/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de janeiro de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DE ATA N.º 22/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. N.º 14.143/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 562.810,00. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/20

– PROC. ADM. N.º 33.931/19. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: C. Anselmo Horse–ME. Objeto: Adita contrato de prestação de serviço de apreensão, transporte, guarda e alimentação de equinos, bovinos, caprinos e similares pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/02/24 a 10/02/25. Valor Total do Contrato: R\$ 215.651,28. Just.: Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXIX - Publicada em 25/01/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

no endereço da Contratante, C.S.P.S.M.S.V, durante o período de 12 meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual e reajuste. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/01/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240/23 – PROC. ADM. N.º 3.116/23.

Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente – Contratada: Litoral Medic Com. Dist. Loc. Mat. Med. Hosp. Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material cirúrgico especial (OPME). Data da Ratificação: 19/01/24. Just.: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de janeiro de 2024.

MARCIO REBUA BOMFIM
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º

124/23. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Horus Tecnologia em Elevadores Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção do elevador hidráulico instalado

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3ZQL-XLGFP-GYFTN-K5HRC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 25/01/2024 15:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/X3ZQL-XLGFP-GYFTN-K5HRC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>